

Sumário

1. Apresentação.....	02
2. Ao Futuro Aluno.....	03
3. Missão Institucional.....	04
4. Nossa História.....	05
5. Cursos de Graduação.	08
6. Edital do Concurso Vestibular 2019A.....	25
8. Programa das Disciplinas.....	23

Apresentação

O Manual do Candidato, elaborado pela Comissão Organizadora do Vestibular 2019A, contém as normas, instruções e programas que irão reger o Processo Seletivo para ingresso ao Ensino Superior na UnesulBahia Faculdades Integradas.

A Comissão Organizadora agradece a confiança que você depositou em nossa Instituição ao adquirir este Manual, propondo-se a prestar o Vestibular 2019A.

Recomendamos uma leitura completa deste Manual e desejamos-lhe êxito em sua escalada rumo à vida acadêmica.

Comissão Organizadora do Vestibular

Ao Futuro Aluno

Caro Vestibulando,

Receba nossos cumprimentos como futuro aluno(a) da UnesulBahia Faculdades Integradas, mantida pela União de Educação e Cultura – UNECE, a qual passamos a apresentar juntamente com seus projetos.

Estamos vivendo um momento de profundas transformações na história mundial, um tempo repleto de desacordos, de desuniões e de guerras, onde as pessoas esquecem os valores éticos que implicam no respeito ao ser humano, no respeito às individualidades e no respeito às culturas. Neste contexto, as Instituições de Ensino Superior inserem-se não só na busca por qualificação profissional, mas também na busca de alternativas para que o Brasil cresça com justiça social, promovendo o desenvolvimento do ser humano em sua integralidade, e colaborando para a sustentabilidade da sociedade globalizada.

A UnesulBahia vem procurando estabelecer uma relação de parceria com os diversos segmentos da sociedade, para que juntos promovam “educação e cultura para todos”, sendo “parceria” a palavra-chave de nossa Instituição.

Este manual representa nossa determinação na busca de uma comunicação direta com os nossos futuros alunos. Mais que um convite à interação, esta é uma convocação à parceria.

Conhecendo melhor a estrutura da Instituição, o estudante poderá participar mais e contribuir diretamente para o seu aprimoramento.

Desejamos-lhe **BOA SORTE.**

Missão Institucional

“A missão da UnesulBahia Faculdades Integradas é atuar no ensino superior, produzir e disseminar o saber, contribuindo para o desenvolvimento humano e de uma sociedade sustentável, com base na participação, na solidariedade e na justiça social, comprometida com a realidade local e global”.

Nossa História

A União de Educação e Cultura de Eunápolis - UNECE nasceu através de um grupo de pessoas idealistas, juntamente com o apoio e participação efetiva da sociedade eunapolitana, com o objetivo de trazer para o Extremo Sul da Bahia a educação, cultura e, ainda, a assistência social, cuja preocupação, também, está voltada para as questões ligadas ao meio ambiente, crianças e adolescentes, indígenas, e, sobretudo, para o Ensino Superior.

A necessidade de se instalar uma Instituição de Ensino Superior no Extremo Sul da Bahia era premente, pois próximos do 3º milênio, com mais de 500 anos de história brasileira, encontravam-se os filhos-cidadãos de Eunápolis, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, Itabela, Guaratinga, Itapebi, Itagimirim, Belmonte e regiões próximas, desprovidas do Ensino Superior, obrigando-os a enfrentar um processo de migração para outros centros em busca da formação superior, deixando para trás seus familiares e perspectivas de negócios em sua própria região;

A missão da UNECE, na qualidade de mantenedora da UnesulBahia Faculdades Integradas, está justamente na agregação de valores, levando sempre em conta os aspectos humanísticos e a colaboração para a cultura da paz e do desenvolvimento da região.

A princípio, a UNECE, criou a Faculdade de Ciências Econômicas de Eunápolis - FACEE, estando credenciada junto ao Sistema Federal de Ensino, sendo seu primeiro curso de Administração, com Habilitação em Administração de Empresas, devidamente autorizado pelo MEC através da Portaria nº 352 de 22/03/2000, publicada no DOU de 24/03/2000.

Em 2001 nasceu sua segunda unidade de ensino, a Faculdade de Pedagogia de Eunápolis - FAPE, disponibilizando o curso de Pedagogia, com Habilitação em Gestão Escolar, devidamente autorizada pelo MEC através da Portaria nº 2.157 de 22/12/2000, publicada no DOU de 28/12/2000.

Surgiu no início de 2002 o segundo curso da FACEE, Ciências Contábeis, autorizado pelo MEC através da Portaria nº 2.313 de 25/10/2001.

Ainda em 2002, a UNECE integrou suas unidades de ensino (FACEE e FAPE), cuja unificação resultou nas Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, levando inicialmente a marca corporativa UnisulBahia Faculdades Integradas, e no ano de 2009 substituída pela marca UNESULBAHIA (UNECE + UNISULBAHIA), devidamente registrada junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), cuja meta é continuar implementando projetos pedagógicos consistentes, levando em consideração o potencial regional como o Turismo, Direito, Enfermagem, Agroindústria, Ciências Biológicas, Sistema de Informação, e outros cursos cuja demanda se faz necessária.

No final do ano de 2002, o Curso de Turismo foi autorizado a funcionar através da Portaria do Ministério da Educação nº 3.411/2002 de 06/12/2002.

No ano de 2004, o curso de Administração foi reconhecido pelo Ministério da Educação por (04) quatro anos, através da portaria nº 1.829 de 21 de junho de 2004. Ainda neste ano, o Curso de Direito teve sua autorização concedida pelo MEC, em consonância com a OAB Nacional, através da portaria nº 2.053 de 9 de julho de 2004, publicada no D.O.U. no dia 12/07/2004.

A UnesulBahia funciona desde ano de 2001 em seu Campus, cujas colunas começaram a ser construídas no ano 2000, em uma área de aproximadamente 70.000 m², localizada no Km 14

da BR 367, Eunápolis/Porto Seguro, constituindo o primeiro Campus Universitário e a primeira Instituição Privada de Ensino Superior no Extremo Sul da Bahia, portanto, a pioneira em educação desse grau em nossa região.

Em 19 de março de 2008, por meio da portaria nº 126, de 18 de fevereiro de 2008 foram autorizados os novos cursos da UnesulBahia: Fisioterapia e Enfermagem.

Curso de Graduação

I – ADMINISTRAÇÃO

Objetivos do Curso:

- Propiciar o desenvolvimento de competências e habilidades gerenciais atendendo às transformações constantes de um modelo econômico, num mercado cada vez mais exigente e consciente de seus direitos;
- Possibilitar interlocução com as diferentes áreas do saber, de forma a desenvolver competências e habilidades para analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário;
- Propiciar o processo de atualização contínua dos alunos, através da avaliação permanente dos conteúdos disciplinares profissionalizantes, atendendo às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas;
- Possibilitar a relação teoria e prática no processo de ensino e de aprendizagem, através do Estágio Supervisionado e de atividades extra-classe.

Titulação: Bacharelado

O que faz o profissional:

- Planeja, organiza, comanda e controla o funcionamento da máquina administrativa, pública e privada, procurando aumentar a produtividade, a rentabilidade e o controle dos resultados;

- Determina os métodos gerais de organização e a utilização eficaz de mão de obra, equipamentos, materiais, serviços e capitais;
- Orienta e controla as atividades de organização e efetua comparações entre as metas programadas e os resultados;
- Pode, ainda, lecionar disciplinas do Ensino Médio (com complementação pedagógica) e do Ensino Superior.

Campo de atuação:

- Em órgão de planejamento, bancos, indústrias, hospitais, instituições científicas e de pesquisa, de assistência social e de ensino;
- Empresas agrícolas, de comunicação e transportes, de exploração natural de seguros, de contabilidade e de serviços em geral;
- Serviço público federal, estadual e municipal, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e privadas, assessoria e consultoria.

Status Legal do Curso de Administração:

Bases legais: Portaria MEC nº 352 de 22/03/2000, publicada no DOU de 24/03/2000 e Portaria nº 1.829, de 21/06/2004.

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Regime de Matrícula (letivo): Seriado Semestral (Período)

Turno de Funcionamento: Noturno (com aulas aos sábados durante o dia) e estágio em horário oposto ao das aulas.

Número de Alunos por Turma: 50 (cinquenta)

Número de Vagas oferecidas (anual): 100 (cem)

Duração regular: 8 semestres **de acordo com a Resolução MEC/CE/CES Nº 4 de 6 de abril de 2009.**

Sistema de admissão: Classificatório

Número de Mensalidades: 6 parcelas (taxa de matrícula + 5)

II - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Objetivos do Curso:

- Fornecer ao aluno uma visão geral da contabilidade, da profissão contábil, dos relatórios financeiros e da situação do pensamento atual sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade;
- Introduzir o aluno no conhecimento da Contabilidade, como Sistema de Informação, avaliação de desempenho e de comunicação;
- Proporcionar ao aluno uma visão prática da técnica contábil atrelada ao conhecimento científico;
- Desenvolver o aluno como usuário da Contabilidade, interessado no processo decisório, consubstanciado pelos relatórios produzidos pela Contabilidade;
- Evidenciar ao aluno, a implementação da Contabilidade de Custos, para fins de decisão, planejamento e controle, com uma visão sistêmica orientada para prática;
- Promover a análise das Demonstrações Contábeis, de diferentes tipos e natureza de empresas;
- Obter conhecimentos tecnológicos destinados à pesquisa de fatos patrimoniais, para orientação do julgamento de questões judiciais, por meio de provas concretas obtidas na Contabilidade;
- Enfocar os aspectos básicos, a partir das Normas Brasileiras de Contabilidade, correlacionadas com a Auditoria Independente;

Titulação: Bacharelado

O que faz o profissional:

Planeja, coordena e controla as funções contábeis e exerce atividades específicas nos setores públicos e privados, atendendo aos interesses das pessoas físicas e jurídicas no campo das cinco áreas funcionais da contabilidade: Auditoria, Contabilidade Gerencial, Contabilidade Fiscal, Sistema de Informações Contábeis e Contabilidade Financeira.

Campo de Atuação:

- O profissional das Ciências Contábeis está envolvido no conjunto de conhecimentos relacionados à geração de informações econômico-financeiras voltadas para a administração das diversas entidades;
- O profissional desta área é responsável pelo acompanhamento dos dados necessários ao controle do patrimônio, fluxos de produção e renda das instituições, elementos básicos e subsídio para tomada de decisão com maior margem de segurança;
- Algumas funções são privilégios dos bacharéis de Ciências Contábeis. É o caso das auditorias, que consistem em minuciosos exames da escrituração contábil e das perícias, em que o profissional verifica a veracidade dos fatos registrados na contabilidade;
- Pode exercer a profissão como autônomo, sócio de empresas ou escritórios prestadores de serviços contábeis, auditoria interna, orçamento, planejamento tributário, custos e controladoria das entidades públicas e privadas;
- Atua, também, em assessoria fiscal de pessoas físicas, perícias contábeis e nos casos de constituição, incorporação, cisão e fusão de empresas e incentivos fiscais e, ainda, pode

atuar no magistério superior, com a complementação pedagógica.

Status Legal do Curso de Ciências Contábeis

Bases legais: Portarias 640 e 641/97-MEC e Autorização/Portaria MEC nº 2.313 de 25/10/2001, publicada no DOU de 29/10/2001. Reconhecido pela Portaria nº 2.134 de 21/12/2006.

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Regime de Matrícula (letivo): Seriado Semestral (Período)

Turno de Funcionamento: Noturno (com aulas aos sábados durante o dia) e estágio em horário oposto ao das aulas.

Número de Alunos por Turma: 50 (cinquenta)

Número de Vagas oferecidas (anual): 100 (Cem)

Duração regular: 8 semestres **de acordo com a Resolução MEC/CE/CES Nº 4 de 6 de abril de 2009.**

Sistema de admissão: Classificatório

Número de Mensalidades: 6 parcelas (taxa de matrícula + 5)

III - CURSO DE ENFERMAGEM

Objetivos do Curso:

- possibilitar uma formação profissional que estabeleça a relação entre teoria e a prática, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão com base nos preceitos constitucionais e na política de saúde nacional – SUS;
- garantir uma visão do processo de saúde/doença como fruto de determinações ecológicas, sociais, econômicas e culturais indo além dos fatores biológicos;
- capacitar os enfermeiros egresso do Curso para prestar atenção e cuidados de enfermagem que visem a prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva;
- propiciar uma formação técnico-científica e ética/bioética que responda ao perfil epidemiológico local/regional, de forma contextualizada e com base nos princípios de universalidade, integralidade das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, conforme os níveis de complexidade dos sistema;
- favorecer o despertar da consciência, da responsabilidade e do compromisso com a sua formação permanente e a formação de futuros profissionais mediante processos didático-pedagógicos que visem a construção do saber.

Titulação: Bacharelado

O que faz o profissional:

Atua na assistência à saúde, no ensino, na pesquisa e no cuidado à saúde individual, familiar e comunitária. O enfermeiro cuida do ser humano doente e sadio. Também faz consultas de

enfermagem, elabora diagnósticos de enfermagem, presta consultorias e assessorias. Planeja, executa, gerencia e supervisiona o cuidado em enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Campo de Atuação:

Hospitais; clínicas; ambulatórios e maternidades; empresas de Planos de Saúde; programas de educação e vigilância sanitária; surtos e epidemias; atendimento domiciliar; docência - Educação Superior, nível médio.

Traje obrigatório: É necessário que os alunos deste curso utilizem traje branco (camisa, calça e sapato fechado) diariamente, e jaleco branco para as aulas de laboratório.

Status Legal do Curso de Enfermagem

Bases legais: Portaria nº 126, de 18 de fevereiro de 2008.

Área de conhecimento: Ciências da saúde

Regime de Matrícula (letivo): Seriado Semestral (Período)

Turno de Funcionamento: Noturno (com aulas aos sábados durante o dia) e estágio em horário oposto ao das aulas.

Número de Alunos por Turma: 50 (cinquenta)

Número de Vagas oferecidas (anual): 100 (Cem)

Duração regular: 10 semestres **de acordo com a Resolução MEC/CE/CES Nº 4 de 6 de abril de 2009.**

Sistema de admissão: Classificatório

Número de Mensalidades: 6 parcelas (taxa de matrícula + 5)

IV - CURSO DE FISIOTERAPIA

Objetivos do Curso:

- propiciar uma formação generalista, com rigor técnico-científico em uma visão ética/bioética, contextualizada e com base nos princípios de universalidade, integralidade das ações e serviços de promoção e reabilitação, individuais e coletivos, conforme os níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde;
- garantir uma visão do processo de saúde/doença como fruto de determinações ecológicas, sociais, econômicas e culturais, indo além dos fatores biológicos;
- possibilitar desde o início do Curso uma formação profissional que estabeleça a relação entre teoria e a prática;
- capacitar os fisioterapeutas para intervir no Sistema Único de Saúde, promovendo, prevenindo e reabilitando aqueles que necessitam dos seus cuidados profissionais, no nível individual e coletivo.

Titulação: Bacharelado

O que faz o profissional:

Diagnostica, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, acidentes, traumas e doenças adquiridas. Usa métodos de reabilitação e prevenção, como exercícios terapêuticos, massoterapia, hidroterapia e termofotoeletroterapia (calor, frio e aparelhos especiais).

Campo de Atuação:

Profissional liberal, equipes de saúde, clínicas de reabilitação, consultórios, instituições recreativas/desportivas, hospitais,

centros de saúde, estabelecimentos de ensino, magistério e pesquisa.

Traje obrigatório: É necessário que os alunos deste curso utilizem traje branco (camisa, calça e sapato fechado) diariamente, e jaleco branco para as aulas de laboratório.

Status Legal do Curso de Fisioterapia

Bases legais: Portaria nº 126, de 18 de fevereiro de 2008.

Área de conhecimento: Ciências da Saúde

Regime de Matrícula (letivo): Seriado Semestral (Período)

Turno de Funcionamento: Noturno (com aulas aos sábados durante o dia) e estágio em horário oposto ao das aulas.

Número de Alunos por Turma: 50 (cinquenta)

Número de Vagas oferecidas (anual): 100 (Cem)

Duração regular: 10 semestres **de acordo com a Resolução MEC/CE/CES Nº 4 de 6 de abril de 2009.**

Sistema de admissão: Classificatório

Número de Mensalidades: 6 parcelas (taxa de matrícula + 5)

V - CURSO DE DIREITO

Objetivos do Curso:

Geral

Capacitar o estudante para o desempenho de atividades próprias de operadores jurídicos (Magistratura, Ministério Público, Advocacia, etc...) permitindo aos bacharéis do Curso de Direito da UnisulBahia Faculdades Integradas uma formação - geral, técnica e humanística para enfrentar os problemas do mundo contemporâneo, desenvolvendo o espírito científico e o pensamento reflexivo, com vistas à realização do Direito requerida no Estado Democrático, com base em princípios éticos que garantam a justiça, a liberdade, a equidade e o bem supremo - a vida.

Específicos

- Possibilitar a formação de profissionais do Direito aptos para inserção no mercado de trabalho nas diversas áreas de atuação, tanto judicial como extrajudicial, patrocinando interesses de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, podendo, conforme seja, optar por atuação nas diferentes áreas do conhecimento jurídico, indo além, ou seja, fazendo uso dos instrumentos para a configuração de novos entendimentos no campo jurídico;
- Propiciar estudos e pesquisas que possibilitem o favorecimento da consciência do profissional em relação às questões sociais, culturais, políticas e ambientais, além de prepará-lo para a preservação do patrimônio histórico natural e cultural da região;
- Enfatizar os estudos sobre ética, subjetividade e intersubjetividade visando uma formação crítica que busque a inter-relação entre a função do operador jurídico e os sujeitos coletivos e, o processo de construção da cidadania;

- Contribuir para a formação de advogados comprometidos com os movimentos sociais, cujos serviços jurídicos através de processos especiais de qualificação e atuação possibilitem a ampliação do acesso à justiça;
- Tornar visíveis categorias jurídicas que constituam a expressão de novas demandas, fruto das mudanças econômicas, sociais e políticas, das novas dimensões da cidadania, num processo dinâmico e dialético de criação e recriação da vida em sociedade;
- Favorecer os processos de organização e representatividade dos profissionais do Direito incentivando e preservando a representatividade da classe dos advogados nas organizações e/ou empresas que compõem o mundo econômico, político e social;
- Desenvolver programas de ensino, pesquisa e extensão que permitam ao aluno não apenas o exercício do fazer ou da descrição temática, mas também a possibilidade de expansão do aprendizado e sua reinterpretação, assim como a extensão à comunidade local e regional das conquistas culturais promovidas pela Instituição.

Titulação: Bacharelado

O que faz o profissional:

- um profissional capaz de atuar nas áreas específicas do conhecimento jurídico, tais como Cível, Penal, Ambiental, Internacional Público e Privado, seja pelo ingresso na Magistratura ou no Ministério Público, seja através da Advocacia Pública (Advocacia da União, Procuradoria dos Estados, Distrito Federal e Municípios), Defensoria Pública; Polícia Civil (Federal/Estadual), Assessoria e Consultoria Jurídica, além de outras atividades profissionais para as quais seja reclamada, tão somente, formação de nível superior, a exemplo da atividade de Auditoria/Controle

interno e externo, em áreas como Direito Tributário, Financeiro e do Trabalho;

➤ um profissional que na sua forma de atuar e viver o Direito leve em conta o que é ciência e o papel do Direito na defesa da vida, do patrimônio natural e histórico da humanidade;

➤ um jurista que busque o aperfeiçoamento das instituições jurídicas em resposta às expectativas e necessidades de uma realidade social concreta;

➤ um operador jurídico capaz de atuar politicamente na comunidade ou de se estabelecer como um micro-empresário com conhecimento técnico das normas jurídicas que regem sua atividade;

➤ um profissional flexível e aberto, atento às peculiaridades do mundo contemporâneo, às transformações profundas que se dão em um breve espaço de tempo, a ponto de se ter a obsolescência de conhecimentos adquiridos ainda durante o período de um curso acadêmico;

➤ um jurista capaz de pensar a sua formação como um processo contínuo e que demonstre capacidade para “aprender a aprender”, mantendo-se atualizado e atento ao seu processo de qualificação permanente;

➤ um profissional capaz de demonstrar uma sólida base conceitual e estruturas cognitivas necessárias ao “saber pensar”, ponto de partida para o desenvolvimento do raciocínio, do julgamento, da criatividade e da flexibilidade, exigidas no dia a dia do exercício das atividades jurídicas;

➤ um profissional com habilidades para o desenvolvimento de pesquisas na área jurídica, capaz de fazer do exercício profissional um espaço de produção científica;

➤ um operador jurídico capaz de estabelecer a relação entre os conhecimentos teóricos e as situações práticas vivenciadas no dia a dia, aperfeiçoando as instituições jurídicas;

- um profissional que opere suas ações a partir de valores éticos coerentes com a justiça social e a integridade do sujeito e da sociedade.

Status Legal do Curso de Direito:

Bases legais: Portaria/MEC nº 2.053 de 09/07/2004 publicada no D.O.U. em 12/07/2004.

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Regime de Matrícula (letivo): Semestral

Duração Regular: 10 (dez) Semestres

Turno de Funcionamento: Noturno e Diurno (com aulas aos sábados durante o dia) e estágio em horário oposto ao das aulas.

Número de Alunos por Turma: 50 (cinquenta)

Número de Vagas oferecidas (anual): 100 (cem)

Duração regular: 10 semestres **de acordo com a Resolução MEC/CE/CES Nº 4, de 6 de abril de 2009.**

Sistema de admissão: Classificatório

Número de Mensalidades: 06 (Seis) parcelas

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR 2019A

A UnesulBahia Faculdades Integradas, mantidas pela União de Educação e Cultura de Eunápolis (UNECE) na forma do que dispõe a Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, Portarias do MEC e demais normas e legislação vigentes, tornam públicas as instruções para o Processo Seletivo 2019A.

O presente Vestibular será realizado em conformidade com as normas abaixo, e os participantes declaram, desde já, estarem de pleno acordo com as normas aqui estabelecidas e com quaisquer decisões tomadas pela Comissão Organizadora do Vestibular, em casos omissos e situações não previstas neste Edital:

I – Das Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas de duas maneiras:

1º. Passo: Acessar o site www.unesulbahia.com.br, seguir as instruções para inscrição e pagar a taxa de R\$ 35,00 até o dia 10/01/2019. Ou fazer a inscrição física na Tesouraria da UnesulBahia até o prazo final de 11/01/2019, pagando o mesmo valor.

Atenção: o candidato deverá apresentar documento de identidade original no momento da inscrição física e no dia da prova. Para qualquer dúvida pedimos a gentileza de enviar e-mail para **VESTIBULAR@UNECE.BR**.

2º. Passo: Após a inscrição e pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá imprimir através do site

www.unesulbahia.com.br, no link "VESTIBULAR" o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, até o dia 12/01/2019.

Atenção:

a) É obrigatória a apresentação do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO e do documento de identidade** (o mesmo utilizado na inscrição) para ter acesso aos locais de prova.

II – Realização, datas e horários das provas:

A **prova será realizada no dia 13 de JANEIRO de 2019**, das 8h às 12h.

Compõe a prova: 20 questões objetivas de Conhecimentos Gerais valendo 20 pontos, 10 questões objetivas de Língua Portuguesa valendo 10 pontos, 10 questões objetivas de Matemática valendo 10 pontos, e uma redação valendo 60 pontos.

Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Estiver praticando qualquer espécie de fraude ou indisciplina durante sua permanência no Campus da UnesulBahia Faculdades Integradas.
- c) Rasurar e/ou marcar indevidamente o Cartão de Respostas (gabarito) das provas, no campo destinado à identificação, de forma que impossibilite a leitura.
- d) Não apresentar o "CARTÃO DE INSCRIÇÃO" e o documento de identidade para realizar as provas.
- e) Chegar atrasado à prova.

III – Vagas Oferecidas:

Serão ofertadas pelo presente Edital as seguintes vagas para o 1º semestre de 2019, podendo ser mantidas para o semestre seguinte caso não haja formação de turma:

- a) **Administração** – Bacharelado; Vagas: 50; Período: Noturno; Alunos por turma: 50;
- b) **Ciências Contábeis** – Bacharelado; Vagas: 50; Período: Noturno; Alunos por turma: 50;
- c) **Fisioterapia** – Bacharelado; Vagas: 50; Período: Noturno; Alunos por turma: 50;
- d) **Enfermagem** – Bacharelado; Vagas: 50; Período: Noturno; Alunos por turma: 50;
- e) **Direito Matutino** – Bacharelado; Vagas: 50; Período: Noturno; Alunos por turma: 50;
- f) **Direito Noturno** – Bacharelado; Vagas: 50; Período: Noturno; Alunos por turma: 50;

Todos os cursos são ministrados na Rodovia BR 367, km 14 – Eunápolis/Porto Seguro, na cidade de Eunápolis/BA.

Caso não haja número suficiente para a formação de turma, o curso deixará de ser ofertado, devendo ser reembolsada a taxa de matrícula aos candidatos.

A taxa de inscrição **não** será reembolsada.

IV – Resultado e Classificação:

Os resultados têm sua divulgação prevista para o dia **16 de janeiro de 2019** e será divulgado no site www.unesulbahia.com.br.

A classificação dos candidatos será realizada de forma decrescente a partir da maior pontuação resultado da soma total dos pontos obtidos, em todas as provas, até o limite de vagas fixadas no presente Edital.

Persistindo vagas, serão convocados os candidatos que:

- a) Estiverem inscritos neste vestibular para outros cursos e/ou com segunda opção de curso assinalada na ficha de inscrição;
- b) Forem portadores de curso superior, obedecendo à ordem de requerimento;
- c) Concluíram o ensino médio, com análise do histórico escolar.

Caso haja empate na pontuação das provas, prevalecerá como critério de desempate a nota obtida na prova de Redação. Caso o empate persista, serão acolhidos os candidatos mais idosos.

V – Vagas Remanescentes:

Caso as vagas não sejam preenchidas com candidatos oriundos do Vestibular, estas poderão ser ocupadas pelos participantes do ENEM conforme abaixo:

- a) Protocolar resultado individual do ENEM, podendo ser utilizado o resultado dos anos de 2016 à 2018, por meio de requerimento na Tesouraria da Unesulbahia.

- b) Poderão se inscrever aqueles que tiraram nota maior que zero na redação.
- c) Será obedecido o critério classificatório da maior pontuação em ordem decrescente, até que sejam ocupadas todas as vagas.

VI – Matrícula dos aprovados:

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada nos dias 17, 18, 21 e 22 de janeiro de 2019, no Campus da UnesulBahia, das 8h e 30min às 12h e das 15h às 17h, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar (original e cópia autenticada);
- b) Duas fotos 3x4 recentes;
- c) Documento de identidade e CPF (cópia autenticada);
- d) Título de eleitor, se maior de 18 anos, acompanhado de comprovante de ter votado na última eleição (cópia autenticada);
- e) Prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia autenticada);
- f) Certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio (cópia autenticada);
- g) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade a ser recolhida na tesouraria da Instituição promotora;
- h) Assinatura com firma reconhecida (aluno e fiador) do Contrato de Prestação de Serviço Educacional disponível no site www.unesulbahia.com.br ou na Tesouraria;

- i) Comprovante de residência;
- j) Requerimento de matrícula preenchido (na Secretaria);
- k) Ficha de matrícula preenchida (na Secretaria);
- l) Comprovante de pagamento da taxa para confecção de Identidade Estudantil (na Tesouraria com valor de R\$ 10,00)

V – Demais Normas Reguladoras e Informações Complementares:

- a) **É necessário que os candidatos imprimam o cartão de inscrição no site www.unesulbahia.com.br. Caso tenha alguma dificuldade pedimos a gentileza de enviar e-mail para VESTIBULAR@UNECE.BR até o dia 11/01/2019.**
- b) **O Cartão de Inscrição e o documento de identidade utilizado para a inscrição deverão ser apresentados para adentrar ao local de prova;**
- c) **Os candidatos deverão estar presentes no local de prova com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada de retardatários;**
- d) **Os candidatos não poderão entrar no local de prova trajando bermuda, camisa sem manga, roupas transparentes e/ou muito curtas, bem como portando boné ou chapéu, sem camisa ou descalço;**
- e) Ao candidato não será permitido adentrar ao local de prova portando nenhum tipo de bolsa, estojo, livro, papel, máquina de calcular, aparelho de comunicação, inclusive celular, agenda eletrônica, relógio com calculadora, etc;

f) Em nenhuma hipótese haverá vista, recontagem ou revisão de provas;

g) Nenhuma informação referente ao resultado do vestibular será fornecida por telefone, exceto convocação para segunda chamada;

h) Será anulada a classificação do candidato que até o último dia da matrícula não apresentar qualquer um dos documentos exigidos na mesma;

i) A Instituição promotora reserva-se o direito de romper o contrato de prestação de serviços educacionais, bem como efetuar o afastamento definitivo do aluno ou candidato que, a qualquer momento, apresentar documentação ou informação fraudulenta;

j) Para que o Calendário Escolar seja cumprido, em todos os cursos haverá aulas aos sábados pela manhã;

k) São considerados documentos de identidade para efeito da inscrição:

1) Cédula de Identidade civil, expedida por Secretaria de Segurança Pública;

2) Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas (Ministério do Exército, Ministério da Marinha e Ministério da Aeronáutica);

3) Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira.

l) São de responsabilidade do candidato ou do seu representante os dados preenchidos no requerimento de inscrição, não podendo haver correção de qualquer dado após a efetivação da inscrição;

m) Os dois últimos candidatos remanescentes na sala de prova deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue suas respostas.

n) Os cursos de saúde do período noturno terão atividades práticas desenvolvidas no período diurno.

o) Todos os candidatos inscritos no Vestibular declaram estar de acordo com as normas contidas no Edital e no presente Manual.

p) A duração dos cursos de graduação obedecerá estritamente o estabelecido pelo Ministério da Educação.

Programa das Disciplinas

Língua Portuguesa

1 - **Produção de Texto** - O texto produzido deverá demonstrar adequação e clareza na abordagem do tema proposto, assim como criatividade, observância aos princípios da coerência e coesão textuais, além do domínio das estruturas e convenções ortográficas da norma padrão.

2 - **Compreensão e Interpretação de Textos** - Textos literários, não-literários ou informativos contemporâneos de revistas, livros ou jornais.

4 - **Fatos Linguísticos**

4.1 - A modalidade oral da língua: características, sobretudo quanto à seleção lexical e morfossintática, nos registros específicos (formal, coloquial tenso, coloquial distenso e familiar).

4.2 - A modalidade escrita da língua: características, sobretudo quanto à seleção lexical e morfossintática, nos registros específicos (literário, formal, semiformal, familiar). Convenção ortográfica em vigor. Regras de pontuação.

4.3 - Aspectos do léxico: polissemia, sinonímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia.

4.4 - Aspectos da sintaxe: Processos de estruturação dos períodos na modalidade escrita formal (subordinação e coordenação), incluindo a abordagem de valor semântico dos conectivos coordenativos e dos subordinativos adverbiais, estrutura das orações relativas, coerência interna na estruturação dos períodos. Tipos de oração: imperativas, interrogativas, exclamativas, declarativas, optativas.

4.5 - Aspectos da morfossintaxe: Classes de palavras, incluindo a distinção entre palavras "variáveis" e "invariáveis". Morfemas lexicais e gramaticais. Flexão de gênero e número: substantivos, adjetivos. Flexão de número, pessoa, modo e tempo nos verbos. A expressão do grau: substantivos, adjetivos, advérbios. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Processos de formação de palavras: composição, derivação, recomposição, hibridismo, onomatopéia, abreviação vocabular, siglas.

Matemática

1 - Números:

1.1 - Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações. Propriedades. Aplicações.

1.2 - Números Complexos: forma algébrica e trigonométrica. Operações. Propriedades.

1.3 - Seqüências: progressão aritmética e geométrica.

1.4 - Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.

2 - Álgebra:

2.1 - Funções: estudo geral.

2.2 - Funções Reais: funções de 1º e de 2º grau, função modular, função exponencial e logarítmica. Propriedades e aplicações. Equações, inequações e sistemas de equações e inequações.

2.3 - Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais. Relações entre coeficientes e raízes de polinômios.

2.4 - Matrizes: operações e propriedades. Sistemas lineares. Determinantes.

3 - Geometria e Medidas:

3.1 - Geometria Plana: retas, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência, círculo, congruência e semelhança. Perímetros e áreas.

3.2 - Geometria Espacial: paralelismo e perpendicularismo. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera. Áreas e volumes.

3.3 - Transformações Geométricas: noções de translação, rotação, simetria, homotetia.

3.4 - Geometria Analítica Plana: distância entre pontos. Estudo da reta e circunferência.

3.5 - Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência. Funções trigonométricas. Equações trigonométricas. Trigonometria num **triângulo qualquer**.

4 - **Estatística:**

4.1 - Probabilidade: noções de probabilidade em espaços amostrais finitos.

4.2 - Gráficos Estatísticos: interpretação.

4.3 - Noções de Estatística Descritiva: levantamento de dados, tabelas, média e mediana, variância e desvio-padrão.

5 - **Matemática Financeira:**

5.1 - Estudos Introdutórios à Matemática Financeira: proporcionalidade, percentagem, juros simples e compostos. Capitalização simples e composta.

5.2 - Progressão Geométrica.